



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 09º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DO ANO DE 2024.-

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS e Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, foi realizada a nona (09ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) vereadores, tendo faltado o vereador Sr. Antonio Donizete Ponso. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Marcos, Capítulo 10, vs: de 17 a 27, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 08º Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 052/2024 de autoria do prefeito municipal o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 e Projeto de Lei 016/2024, solicitando que o Projeto de Lei Complementar 002/2024 seja deliberado em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. c) Leitura do Projeto de lei Complementar nº 002/2024 de autoria do prefeito municipal que autoriza a alienação por permuta de bem público do Município de São João do Pau D'Alho. Em seguida o projeto de lei foi encaminhado as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; c) Leitura do Projeto de lei nº 016/2024 de autoria do prefeito municipal que autoriza o Poder Executivo a transformar terras rurais em urbana do município. Em seguida o projeto de lei foi encaminhado as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; d) Leitura da Moção nº 007/2024 de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PESAR E CONSTERNAÇÃO** a família **DA SILVA**, pelo falecimento da Sra. **CLEDER JOSE DA SILVA**; Em seguida o Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscitos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: h) Leitura do Parecer nº 033/2024 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024; i) Leitura do Parecer nº 034/2024 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024; Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 foi aprovado por unanimidade de votos; Nada havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguem fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada-.....

.....